



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000  
ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

### PROJETO DE LEI N° 49/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

SÚMULA DO PROJETO – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme específica e dá outras providências.

### P A R E C E R

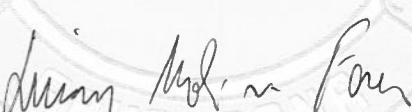
À apreciação desta Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transportes, Urbanismo e Habitação, o Projeto de Lei nº 49/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme específica e dá outras providências.

Esse saldo se faz necessário para o empenho de coleta de lixo municipal e recape da Secretaria de Obras.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 11 de abril de 2014.

  
Luciano Augusto Molina Ferreira

**PRESIDENTE**

Gilberto Cordeiro de Lima  
**SECRETÁRIO**

  
Antônio Ananias  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI N° 49/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme específica e dá outras providências.

### TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 49/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme específica e dá outras providências.

Esse saldo se faz necessário para o empenho de coleta de lixo municipal e recape da Secretaria de Obras.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 11 de abril de 2014.

Antonio Ananias  
**PRESIDENTE**

Aurita Ferreira Bertoli  
**SECRETÁRIA**

  
Luiz Cordeiro Magalhães Filho

**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000  
ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI N° 49/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme específica e dá outras providências.

### TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 49/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme específica e dá outras providências.

Esse saldo se faz necessário para o empenho de coleta de lixo municipal e recape da Secretaria de Obras.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 11 de abril de 2014.

Aurita Ferreira Bertoli  
**PRESIDENTE**

José Eduardo Antoniassi  
**SECRETÁRIO**

*luciano Molina Ferreira*  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
**RELATOR**



# Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



6

Ofício GAB nº. 81/2014

Apucarana, 14 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Formulamos o presente, nos termos do inciso I, § 3º, do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município, para solicitar o empenho de Vossa Excelência, no sentido de convocar a Câmara Municipal, para apreciar em regime de urgência, os Projetos de Lei nºs 49, 50, 51, 53, 54, 55 e 56/2014, deste Executivo em tramitação nesta Colenda Casa de Leis.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana  
Lido na sessão do dia 14/04/14.  
Visto: 1º secretário ...

Alessandro Garcia Fernandes  
SECRETARIO ADMINISTRATIVO  
15/04/2014

Exmo. Sr.  
**JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
N E S T A